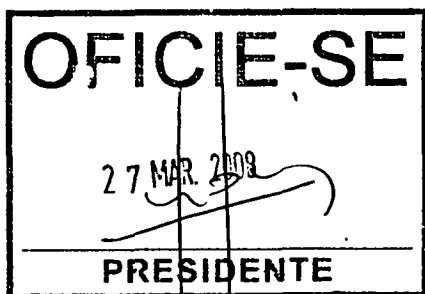




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

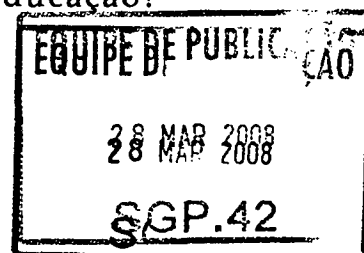


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0345/2008

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado à Sua Excelência o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Januário Montone, em relação ao Projeto de Lei do PCCS-Saúde (PL n. º 160/2008), para que, no prazo de lei, envie as seguintes informações:

1. O reajuste do padrão não garante isonomia. Por que a diferença, inclusive entre o pessoal com escolaridade de nível superior?
2. Como se justifica a diferença em relação ao bônus: 20% para trabalhadores que não são da saúde, 30% para trabalhadores da saúde e 100% para os médicos?
3. Qual será o procedimento em relação aos funcionários celetistas?
4. Qual será a tabela salarial dos empregados públicos contratados pelas autarquias, por entidades parceiras e pelas Organizações Sociais?
5. Como será o procedimento em relação aos servidores do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM?
6. Haverá proposta de incorporação gradual das gratificações na saúde, a exemplo do que ocorreu na educação?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

7. Os profissionais da saúde tem especificidades que merecem ser destacadas, por exemplo Motoristas de Ambulância e Agentes de Controle de Zoonoses. Eles estão fora do quadro, por quê?

8. Qual a razão para não estarem contemplados os aposentados, pensionistas e readaptados?

9. Em relação aos Agentes de Controle de Zoonoses e aos Agentes Comunitários de Saúde, que cumprem função específica da saúde, como se dará a integração deles no quadro da saúde e como será o cumprimento da emenda federal nº 51 no Município de São Paulo?

10. Em que prazo ocorrerão os concursos de acesso (progressão funcional)?

Sala das Sessões,

CARLOS NEDER

Vereador – PT